

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° \_\_\_\_\_,

Termo Aditivo ao Contrato n° \_\_\_\_\_, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA, referente à prorrogação de etapa de início de execução [ou de conclusão ou de entrega], na forma abaixo.

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ [endereço do órgão licitante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pelo(a) \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo \_\_\_\_\_ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da contratada], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ [no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF] sob o n° \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da contratada] têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n° \_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_ do processo n° \_\_\_\_\_, publicado no D.O.RIO de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º \_\_\_\_\_ a prorrogação de etapa de início de execução [ou de conclusão ou de entrega] por mais \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias [meses], a contar de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso \_\_\_\_ da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

*[Na hipótese de a prorrogação vir acompanhada de acréscimo do objeto (como na hipótese do inciso IV do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93) ou de alteração qualitativa que importe em acréscimo de valor, a ementa e o caput da cláusula primeira devem ser alterados para incluir tal alteração, bem como devem ser incluídos os parágrafos abaixo]:*

Parágrafo Primeiro: O valor do presente termo aditivo é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo \_\_\_\_ do presente instrumento,

que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global acumulado do Contrato nº \_\_\_\_\_ que era de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) passa a ser de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Parágrafo Segundo: As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) \_\_\_\_\_, Código de Despesa nº \_\_\_\_\_ do orçamento de 20\_\_\_\_, tendo sido emitida Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) (incluir, se a vigência ultrapassar o exercício financeiro corrente:.... ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício)].

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA**

A CONTRATADA comprova, neste ato, a renovação da garantia até o término do contrato nos termos da cláusula primeira.

Parágrafo Único – A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no decreto Municipal nº 16.776/1998.

*Na hipótese de a prorrogação vir acompanhada de acréscimo de valor, a cláusula segunda deverá ter a seguinte redação:*

*A CONTRATADA comprova, neste ato, a renovação [ou complementação] da garantia até o término do contrato, recolhendo \_ % ( \_ por cento) do valor acumulado [ou acrescido] do contrato, sob a modalidade de \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).*

*Parágrafo único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.]*

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº \_\_\_\_\_, que não colidirem com o disposto no presente termo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

---

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

---

TESTEMUNHA  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

---

TESTEMUNHA  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)